

## PETIÇÃO



### Contra o empobrecimento, pelos direitos, não às 40 horas!

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia da República

O STAL, Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, com sede na Rua D. Luís I, 20-F, 1249-126 Lisboa, o STML - Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, com sede na Rua de S. Lázaro, n.º 66, 1.º, 1150-333 Lisboa e os cidadãos constantes das listagens anexas, vêm, no exercício do seu direito de petição, expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

1. A lei n.º 68/2013, de 29 de Agosto, vem impor o aumento do horário de trabalho de 40 horas semanais e 8 diárias, aplicando-se a todos os trabalhadores da administração pública desde o dia 28 de Setembro de 2013;
2. A imposição deste regime laboral representa um enorme retrocesso civilizacional, porquanto o regime das 35 horas semanais e 7 diárias foi alargado a todos os trabalhadores em 1998, com a publicação do decreto-lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, através da redução gradual que se concretizou totalmente em 2000;
3. Os horários impostos desvalorizam os salários dos trabalhadores, nomeadamente pela redução directa do valor da hora de trabalho, e prejudicam seriamente a organização da sua vida pessoal e familiar;
4. É colocada em causa a autonomia gestonária das autarquias, consignada na Lei Fundamental, sendo-lhes arrogadamente impostos gravosos aumentos de horários, injustificados quer do ponto de vista meramente funcional, quer, e sobretudo, na medida em que constituem mais um grosseiro factor de desmotivação dos trabalhadores, mediante o confisco de direitos há longos anos consolidados;
5. É incongruente a aplicação de uma lei cuja matéria é parte integrante do anteprojecto da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ainda em discussão com os Sindicatos da Administração Pública;
6. Lei cujo teor é absolutamente intolerável, violando ostensivamente relevantes princípios constitucionais, como os da igualdade, da confiança jurídica e da proporcionalidade o que, só por si, impõe a sua imediata revogação.

Nestes termos,

- Conscientes do papel impar que as autarquias locais têm hoje na sociedade portuguesa no combate às desigualdades sociais e prestação de serviços públicos essenciais e de que existem outras alternativas para o combate à crise e para a redução da despesa pública;
- Convictos de que não é com o aumento do horário de trabalho e a consequente desvalorização salarial dos trabalhadores da administração pública que são criadas medidas que levarão ao desenvolvimento económico do país, antes agravarão os seus problemas estruturais, seja ao nível do consumo das famílias, do investimento e do desenvolvimento, seja ao nível da prestação de serviços essenciais às populações e do combate ao desemprego;
- Irmanados na firme defesa dos direitos dos trabalhadores e de eminentes princípios da Lei Fundamental que mais uma vez estão a ser grosseiramente violados,

Os cidadãos subscritores exigem que, em harmonia com o disposto nos art.ºs 17.º e seguintes da Lei 43/90, de 10/08, na sua actual redacção, a Assembleia da República promova as medidas necessárias para que a lei em apreço seja revogada.

É o que requerem a V. Exa. na expectativa de que esse Órgão de Soberania tome as medidas legislativas adequadas ao cumprimento da lei e à administração da justiça a que os signatários aspiram.

**Os primeiros subscritores:**

Francisco José dos Santos Braz, Presidente do STAL e José Vitor dos Reis, Presidente do STML

	<b>NOME COMPLETO (legível)</b>	<b>B.I./CC N.º</b>	<b>ASSINATURA (conforme B/CC)</b>
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			